



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 171 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014
(NOMEIA COMISSÃO PARA VISTORIA DOS IMÓVEIS DO DISTRITO INDUSTRIAL)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.114 de 03 de março de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei 1.348 de 02 de agosto de 2001 e Lei 1.715 de 04 de maio de 2011 autoriza a alienação de bens imóveis, em forma de doação com encargos, para a instalação de indústrias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referida lei prevê, dentre outros encargos, o início das obras em 120 dias e sua conclusão em 02 anos, ambos contados da lavratura da escritura;

CONSIDERANDO que foram doados até a presente data 08 lotes dos nove existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação se a Lei 1.114 de 03 de março de 1994 com suas posteriores alterações vem sendo cumprida

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR E CONSTITUIR a presente comissão composta pelos empregados públicos municipais **JOÃO GUALBERTO TENDOLINI, JOSÉ BATISTA MARINHO e FRANCISCO ROMARIS CAMPELO** para procederem o levantamento da atual situação de todos os lotes existentes do Distrito Industrial, coma a apresentação de minucioso relatório de vistoria de cada um deles, cujo croqui segue anexo.

ARTIGO 2º - As vistorias deverão ser entregues dentro de 30 (trinta) dias contados da ciência da presente portaria.

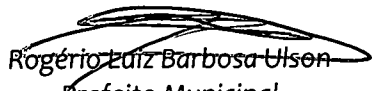
ARTIGO 3º - Os trabalhos realizados pela comissão ora nomeada e constituída não serão remunerados, sendo considerados como relevantes serviços prestados ao município.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

ARTIGO 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de dezembro de 2014.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 22 de dezembro de 2014.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal